



Estado do Pará
Poder Legislativo Municipal de Augusto Corrêa
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **AUTORIZO** a abertura deste procedimento licitatório referente a Contratação de empresa especializado para prestar os serviços de Assessoria Contábil para o exercício de 2018 da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Augusto Corrêa, 04 de janeiro de 2018.

MIGUEL IVONALDO FARIAS BARRETO
Presidente da Câmara